

Números de ordem		Locais das fábricas	Porcentagens
Fábricas de novo admitidas à matrícula			
72	Companhia Lusitana de Moagem	Caminha	1,21
73	Bernardino Jordão & C. ^a	Guimarães	0,73
74	José Guilherme Morão	Castelo Branco	0,73
75	Maravilhas & Weinholtz	Portimão	0,60
76	Francisco da Costa Lima	Trancoso	0,44
77	Empresa Industrial de Limas, Limitada	S. Martinho do Campo — Lordelo — Rio Visela	0,44
78	Joaquim Bento Padilha & Filho	Pôrto	0,32
79	José Pais de Vasconcelos Abranches	Tôrre — Ervedal	0,15
80	Casimiro Freire	Verdereua	0,08
81	Manuel Luís Fernandes	Seixal	0,06
		Total	100,00
Fábricas de massas			
1	Nova Companhia Nacional de Moagem	Lisboa, Rua do Barão	30,87
2	Idem	Lisboa, Rua 24 de Julho, 132-A a 134-A	30,63
3	Idem	Lisboa, Rua 24 de Julho, 140	12,16
4	Companhia de Moagem Invicta	Pôrto	8,12
5	Francisco da Conceição Silva	Coimbra	8,12
6	J. V. B. Miranda	Idem	5,59
7	Companhia Elvense de Moagem	Elvas	2,87
8	Companhia Tavirense de Moagem	Tavira	1,50
9	Gomes, Brito, Conceição, Reis & C. ^a , limitada	Lisboa, Rua das Cozinhas Económicas	0,14
		Total	100,00
Fábricas de bolachas e biscoitos			
1	Nova Companhia Nacional de Moagem	Lisboa, Rua 24 do Julho, 132-A a 134-A	53,78
2	João de Brito, Limitada	Lisboa, Beato	28,50
3	Companhia de Moagem Invicta	Pôrto	14,83
4	Paupério & C. ^a	Valongo	2,89
		Total	100,00

Paços do Governo da República, em 6 de Agosto de 1914.—O Ministro do Fomento, *João Maria de Almeida Lima*.

PORTARIA N.º 210

Tendo em vista o disposto na base 10.^a da lei de 14 de Julho de 1899, e, consequentemente, o preceituado no artigo 9.º do regulamento de 23 de Dezembro do mesmo ano, relativo ao comércio dos trigos e importação de farinhas na Ilha da Madeira: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Fomento,

que o rateio do trigo nacional e exótico se faça no corrente ano cerealífero, segundo a tabela anexa a esta portaria e que dela faz parte integrante.

Dada nos Paços do Governo da República, e publicada em 6 de Agosto de 1914.—*João Maria de Almeida Lima*.

Tabela do rateio de trigo na Ilha da Madeira, no ano cerealífero de 1914-1915

Números de ordem		Porcentagens
Fabricantes		
1	Blandy Brothers & C. ^a	20,20
2	Carlos José Zino	16,53
3	Azevedo Santos & C. ^a	15,91
4	Companhia Madeirense de Moagem a Vapor	14,88
5	Antonio Jorge & C. ^a	14,60
6	Empresa Funchalense de Moagem, Limitada	10,58
7	A. Joaquim Vieira Pinto	1,13
8	José da Silva	0,95
9	João Antonio de Bianchi (Visconde de Vale Paraíso)	0,64
10	Manuel José Varela	0,07
Negociantes		
11	Luís Gomes da Conceição	2,59
12	Francisco da Costa & Filhos	1,43
13	António Eusébio dos Santos	0,49
	Total	100

Paços do Governo da República, em 6 de Agosto de 1914.—O Ministro do Fomento, *João Maria de Almeida Lima*.